

Publicado por afixação no lugar público de costume
na data supra.

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto n° 1084

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do artigo 16, do Decreto-Ley Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia:

a) senhor José Gílamo, para reger em caráter interino a 2ª Escola Primária Mista Rural, localizada no Bairro Pau D'Alho, neste município. Prefeitura Municipal de Pompéia, em 2 de Abril de 1962.

a) Florentino Favretto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 2 de Abril de 1962.
Publicado nesta Secretaria, digo por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) Augusto Costa
Secretário